

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a segunda (2ª) Sessão Ordinária, da Quarta (4ª) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Antônio Ademir Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio, Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Esteve ausente o Vereador Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior e da ata da Sessão Extraordinária do dia 06 de fevereiro de 2024, que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 003/2024, de 23 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que inclui o Parágrafo Único ao art. 1º, da Lei Municipal nº 458, de 15 de março de 2023, a fim de nele ficar autorizada a possibilidade de fixação do valor máximo por Decreto nos Exercícios posteriores, e estabelece outras providências, protocolizado sob o nº 3.183/2024, em 05.02.2024; Mensagem/Projeto de Lei nº 004/2024, de 1º de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que reajusta o vencimento-base dos profissionais do Magistério na rede pública municipal de ensino no Exercício de 2024, e estabelece outras providências, protocolizado sob o nº 3.185/2024, em 07.02.2024; Mensagem/Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, de 16 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que altera o art. 270, § 1º, e o art. 180, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 004, de 23 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal), com a redação dada pela Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

Complementar Municipal nº 11, de 16 de junho de 2017, a fim de estabelecer o período de consolidação do índice a ser utilizado na fixação da UFIRM e dar nova data de validade aos alvarás de funcionamento, respectivamente; além de incluir o § 1º-A, ao art. 180, da Lei Complementar Municipal nº 004, de 23 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal), na forma que disciplina, e estabelece outras providências, protocolizado sob o nº 3.182/2024, em 05.02.2024; Mensagem/Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, de 06 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, conforme disposto na Lei Nacional nº 11.977, de 07 de julho de 2009; na Lei Nacional nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e atos normativos que regulem a matéria, e estabelece outras providências, protocolizado sob o nº 3.186/2024, em 07.02.2024; Requerimento nº 003/2024, de 08 de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Guimarães, requerendo do Poder Legislativo envio de Ofício à Senhora Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, convocando-a para a Sessão Ordinária próxima, datada do dia 26 de fevereiro de 2024, a fim de tratar dos seguintes quesitos: a) rateio das sobras do Fundeb referentes ao Exercício Financeiro de 2023; e, b) serviço de transporte escolar aos alunos das Localidades de Canecão, Pereiras, Lagoa de Santa Rosa, Escondido e São Geraldo matriculados no Centro de Educação Infantil - CEI do Bairro Triângulo de Marco, protocolizado sob o nº 3.190/2024, em 08.02.2024; Indicação nº 002/2024, de 08 de fevereiro de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Eugenílce Freitas Pontes, indicando ao Poder Executivo o envio de Projeto de Lei ao Poder Legislativo no sentido de regulamentação da ampliação definitiva da carga horária dos Professores efetivos, com o estabelecimento de regras objetivas, de modo que seja facultada ao servidor a adesão ao benefício, protocolizada sob o nº 3.191/2024, em 08.02.2024; Indicação nº 003/2024, de 08 de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, indicando ao Poder Executivo o envio de Projeto de Lei ao Poder Legislativo no sentido de reajustar a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 170/2015, valorizando a prestação do serviço desempenhada pelo servidor municipal cedido à Justiça Eleitoral, protocolizada sob o nº 3.192/2024, em 08.02.2024; Moção de Aplauso nº 001/2024, de 06 de fevereiro de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos demais Vereadores, ao Diácono Alexsandro Teófilo Silva, como reconhecimento por sua Ordenação Diaconal Permanente, ocorrida no dia 26 de dezembro de 2023, na Solenidade de Santo Estevão, na Catedral Sé Nossa Senhora da Conceição, em Sobral-Ceará, protocolizada sob o nº 3.187/2024, em 07.02.2024; Moção de Aplauso nº 002/2024, de 08 de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana e apoio dos demais Vereadores, ao aluno da EEMTI Ricardo de Souza Neves Ian Inácio do Carmo, que atingiu a pontuação máxima em Redação no exame de vestibular da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA para ingresso no ensino superior no ano de 2024, bem como à Professora de Língua



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Portuguesa e Redação da escola Suzane Vasconcelos Silva e seu Diretor, Eleglaystone Robson Silva, pela preparação exitosa do jovem, protocolizada sob o nº 3.188/2024, em 08.02.2024; e, Moção de Aplauso nº 003/2024, de 08 de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana e apoio dos demais Vereadores, aos membros do Conselho Tutelar de Marco, em face do empossamento para a Gestão 2024-2028, ocorrido no dia 10 de janeiro de 2024, na sede do Tiro de Guerra-TG 10-025, situado na Avenida Prefeito Guido Osterno, em nosso Município, protocolizada sob o nº 3.189/2024, em 08.02.2024. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o PLE nº 004/2024 e os PLCs nºs 001 e 002/2024, de autoria do Poder Executivo, para a análise da Comissão de FOTC, para a emissão de Pareceres em prazo regimental. Observando-se a urgência pela apreciação do PLE nº 003/2024, ficaram convocados, os Senhores Parlamentares, para se reunirem extraordinariamente às 17h do dia 21 de fevereiro (quarta-feira), para sua deliberação. Oportunamente, encaminhou-o para a análise da Comissão de FOTC, para a emissão de Parecer em caráter de urgência. Por fim, encaminhou, ainda, o Requerimento nº 003/2024, à Ordem do Dia da Sessão, as Moções de Aplauso nºs 001, 002 e 003/2024, à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte e, as Indicações nºs 002 e 003/2024, ao órgão competente. Em seguida, observando a inexistência de Vereadores inscritos no **Grande Expediente**, para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 001/2024, de 08 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que denomina “José Silveira Filho” o Centro de Educação Infantil - CEI do Bairro Coração de Jesus; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 002/2024, de 15 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que denomina “Raimundo Pinto Silva” a Escola Municipal da Localidade de Santa Fé; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 002/2024, de 29 de janeiro de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, que institui, no âmbito do Município de Marco, a data de 27/11 como o dia da “Caminhada com Maria”; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 003/2024, de 1º de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana e apoio dos demais Vereadores, que institui, no âmbito do Município de Marco, o período de 15 a 21 de janeiro como sendo o do Cerco de Jericó; Moção de Pesar 001/2024, de 30 de janeiro de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos Senhores Vereadores João Batista Viana, Francisco Robério Vasconcelos e Antônio Ademar Alencar Neto, em face do falecimento de Francisco das Chagas de Sousa; Moção de Pesar 002/2024, de 30 de janeiro de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno e apoio dos Senhores Vereadores Socorro Osterno Neves, Eugênilce Freitas Pontes e Edmilson Leocádio Sampaio, em face do falecimento de Carlos Alberto Silveira; e, Requerimento nº 003/2024, de 08 de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

Vereador Rusemberg Guimarães. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Não havendo interesse por parte dos Senhores Vereadores para discuti-las, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os PLEs nºs 001 e 002/2024, de autoria do Poder Executivo, o PLL nº 002/2024, de autoria da Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, o PLL nº 003/2024, de autoria do Vereador João Batista Viana e apoio dos demais Vereadores, e as Moções de Pesar nºs 001 e 002/2024, de autoria das Vereadoras Socorro Osterno Neves e Iná Maria Macêdo Osterno, os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida, submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em um só turno de votação, o Requerimento nº 003/2024, de 08 de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Guimarães, o qual também foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2024, primeira Itinerante da Sessão Legislativa, em horário regimental, na Localidade de Varjota. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 19 (dezenove) de fevereiro de 2024.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário: